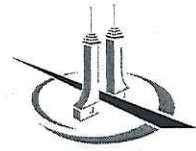




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CPM 001440 - 116 14/04/2024 15:36

Projeto de Lei n.º 087/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei n.º 130/2024.

Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social e auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, no valor de R\$ 1.000.000,00, destinados à aquisição de medicamentos, materiais e serviços para o Setor de Oncologia e Cardiologia.

Art. 1º Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social, de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados à aquisição de medicamentos e materiais e serviços para o Setor de Oncologia e Cardiologia.

Parágrafo único. O valor desta subvenção e do auxílio financeiro será repassado em parcela única e destina-se exclusivamente às despesas previstas no *caput*.

Art. 2º O beneficiado deverá proceder na prestação de contas ao Município, no prazo de, no máximo, trinta dias, a contar do depósito em conta corrente indicada pelo Hospital.

Parágrafo único. O Município submeterá a referida prestação de contas à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O repasse da presente subvenção ocorrerá através da seguinte dotação orçamentária:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030241474.227 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33504300 – Subvenções Sociais (6373).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

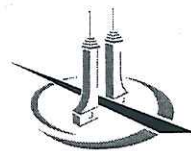
VALOR: R\$ 1.000.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2024.

RONNIE
PETERSON
COLPO MELLO:
00242023045
Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Assinado digitalmente por RONNIE
PETERSON COLPO MELLO 00242023045
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CF, AJ, OU=EM BRANCO,
OU=20085105000100, OU=presencial,
CN=RONNIE PETERSON COLPO
MELLO 00242023045
Date: 2024.10.14 13:40:51



JUSTIFICATIVA

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 130/2024** que “**Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social e auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, no valor de R\$ 1.000.000,00, destinados à aquisição de medicamentos, materiais e serviços para o Setor de Oncologia e Cardiologia**”.

Este repasse dá-se por conta do aporte financeiro vinculado ao Bloco de Custeio (4501), Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, com recursos já aprovados nos termos da Lei n.º 5.782, de 24 de setembro de 2024.

Desta forma os valores, ora autorizados, deverão ser utilizados pelo Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, exclusivamente a finalidade do repasse.

Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, a considerar a crítica situação financeira do nosso Hospital, aguardo aprovação do presente projeto de lei, em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 121, do Regimento Interno dessa Casa, renovando protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

RONNIE
PETERSON
COLPO MELLO:
00242023045

Assinado digitalmente por RONNIE
PETERSON COLPO MELLO:00242023045
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=20085.105000100, OU=representat,
CN=RONNIE PETERSON COLPO
MELLO:00242023045
Date: 2024.10.14 13:41:20

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.